



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0311/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Abril de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO DE LED, NAS RUAS DO BAIRRO BALEIA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do PROS, depois de cumpridas as formalidades de praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a Secretaria competente para que promova o serviço de substituição de iluminação convencional por iluminação de LED, nas rua do Bairro Baleia, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

As lâmpadas de LED são mais eficientes do que as fluorescentes e halógenas, ou seja, gastam menos energia para iluminar tão bem quanto as outras. Assim, é possível economizar

Pela grande capacidade luminosa que as lâmpadas de LED possuem elas duram até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes. Uma lâmpada de LED usada por 8 horas diárias, por exemplo, pode durar até 17 anos, e ainda assim sofre pouca alteração no brilho ao longo do tempo.

O exposto acima citado se faz necessário por ser uma troca que irá gerar economia ao município. Certo de estar correspondendo com o desenvolvimento do Município espero ser atendido a presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2023.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**

Vereador(a) - Autor(a)